

ATO CONVOCATÓRIO Nº 023/2017.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2012.

“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DE PROPRIEDADES RURAIS NA SUB-BACIA DO RIBEIRÃO CARIOCA, EM ITABIRITO-MG, PARA SUBSIDIAR O PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS AOS PROPRIETÁRIOS”

ATA DE REUNIÃO

Às 10h00min do dia 24 de janeiro de 2018, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sra. Andreia Alves e Sr. Thiago Batista Campos, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044 de 30 de outubro de 2009 e no Contrato de Gestão nº 002/2012, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **15 (QUINZE)** empresas nominadas a seguir:

Nº	NOME	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	ECODIMENSAO MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIAL LTDA.	23/01/2018	11:40	Curitiba	PR
2	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	23/01/2018	17:38	Londrina	PR
3	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.	24/01/2018	8:35	Belo Horizonte	MG
4	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	24/01/2018	8:38	Belo Horizonte	MG
5	PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	24/01/2018	8:47	Belo Horizonte	MG
6	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. ME	24/01/2018	8:49	Timóteo	MG
7	IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA.	24/01/2018	8:51	Belo Horizonte	MG
8	EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA.	24/01/2018	8:52	Belo Horizonte	MG
9	ATIVO VERDE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	24/01/2018	8:54	Belo Horizonte	MG
10	VM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA. - EPP	24/01/2018	9:02	São Carlos	SP
11	CONTRATA CONSULTORIA E TRATAMENTO DE ÁGUAS E MEIO AMBIENTE	24/01/2018	9:04	Belo Horizonte	MG
12	DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI -ME	24/01/2018	9:05	Maceió	AL
13	PROBRÁS - EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS LTDA. EPP	24/01/2018	9:10	Belo Horizonte	MG
14	LOCALMAQ LTDA.	24/01/2018	9:17	Montes Claros	MG
15	INOVESA - INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL LTDA. - EPP	24/01/2018	9:20	Belo Horizonte	MG

Ao início da sessão pública, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo realizou o credenciamento dos representantes das proponentes nominados ao final desta Ata. Ato contínuo a Comissão e os representantes credenciados rubricaram os Envelopes (nº 1-Habilitação; nº 02-Proposta de Preço), procedendo-se, em seguida, à abertura do Envelope “1” contendo a Documentação de Habilitação e sua análise. Os envelopes contendo as Propostas de Preço (Envelope nº 02) serão mantidos fechados e rubricados em seu lacre, até o início da segunda fase. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	ATIVO VERDE (168) FOLHAS
6 - HABILITAÇÃO	
ANEXO III - Declaração CAFIMP	A
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA À AGB PEIXE VIVO LUIZ GLUCK LIMA - CRBIO 49467/04/D	A
ANEXO VII - A – LISTA DE PROFISSIONAIS	A
6.4 - Regularidade fiscal	
a) relativa à Previdência Social - INSS	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
6.5 - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
6.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
6.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
6.6 - Qualificação econômico - financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
c) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4 ; ILC=AC/PC e Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7 ; EG= (PC + ELP) / AT c.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC. ILC EMPRESA: 40,09 IEG EMPRESA: 0,02	A
d) Comprovação de possuir Capital Social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. (MÍNIMO R\$62.244,04) CAPITAL SOCIAL EMPRESA: R\$ 150.000,00	A
6.7 - Qualificação Técnica	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	ATIVO VERDE (168) FOLHAS
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VI)	A
c) A proponente deverá apresentar, a título de comprovação de capacidade técnica, atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame: A Concorrente para fins de comprovação da qualificação técnica deverá observar as características, quantidades e prazos dos serviços descritos no Anexo I – Termo de Referência.	A
d) A equipe técnica exigida para execução das obras e serviços previstos no presente Termo de Referência deverá ser composta por profissionais, os quais deverão apresentar as qualificações técnicas descritas abaixo e as comprovações de registro em seus respectivos conselhos profissionais, se for exigência legal para o exercício da atividade requerida:	
<p>Equipe Chave 01 (um) Coordenador, com formação superior e experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em coordenação de programas e/ou projetos e trabalhos na área de meio ambiente. d.1) (...) a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente assinado e documentos comprobatórios da experiência do profissional. Este Curriculum Vitae deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado. e) Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional atestados ou declaração de capacidade técnica, emitidos por órgão da Administração Pública ou empresas privadas, e que deverão obrigatoriamente integrar a Habilitação Técnica. 6.7.2 - Os profissionais da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa proponente (...) LUIZ GLUCK LIMA - CRBIO 49467/04/D</p>	A
<p>Equipe Chave 01 (um) Profissional de Campo, com experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em projetos e trabalhos de manejo e conservação de solo e água. d.1) (...) a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente assinado e documentos comprobatórios da experiência do profissional. Este Curriculum Vitae deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado. e) Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional atestados ou declaração de capacidade técnica, emitidos por órgão da Administração Pública ou empresas privadas, e que deverão obrigatoriamente integrar a Habilitação Técnica. 6.7.2 - Os profissionais da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa proponente (...) MARIA MARGARIDA GRANATE SÁ E MELO MARQUES - CRBIO 30691/4D</p>	A
<p>Equipe Chave 01 (um) Profissional de Nível Superior, com experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em economia agrícola. d.1) (...) a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente assinado e documentos comprobatórios da experiência do profissional. Este Curriculum Vitae deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado. e) Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional atestados ou declaração de capacidade técnica, emitidos por órgão da Administração Pública ou empresas privadas, e que deverão obrigatoriamente integrar a Habilitação Técnica. 6.7.2 - Os profissionais da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa proponente (...) FRANCISCO AUGUSTO GRANATE SÁ E MELO MARQUES - CREAMG 124444/D</p>	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	ATIVO VERDE (168) FOLHAS
<p>Equipe Chave 01 (um) Profissional de Mobilização e Educação Ambiental, com formação superior e com experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em processos/metodologias participativos e/ou mobilização social e/ou educação ambiental no contexto de projetos e trabalhos de meio ambiente e/ou recursos hídricos. d.1) (...) a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente assinado e documentos comprobatórios da experiência do profissional. Este Curriculum Vitae deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado. e) Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional atestados ou declaração de capacidade técnica, emitidos por órgão da Administração Pública ou empresas privadas, e que deverão obrigatoriamente integrar a Habilitação Técnica. 6.7.2 - Os profissionais da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa proponente (...) ANDRE ROCHA FRANCO Apresentou apenas 01 atestado - fls. 165 da Habilitação em cópia simples em desacordo com 6.2.2 do Edital. não comprovou experiências em em processos/metodologias participativos e/ou mobilização social e/ou educação ambiental no contexto de projetos e trabalhos de meio ambiente e/ou recursos hídricos. também foi avaliada a profissional MAGDA KARLA BARCELOS GRECO que também não comprovou experiência e os documentos apresentados estão em cópia simples em desacordo com o Edital.</p>	NA

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	VM (233) FOLHAS
6 - HABILITAÇÃO	
ANEXO III - Declaração CAFIMP	A
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA À AGB PEIXE VIVO HELOISA KELM VERÇOSA - CREASP 5069696750	A
ANEXO VII - A – LISTA DE PROFISSIONAIS	A
6.4 - Regularidade fiscal	
a) relativa à Previdência Social - INSS	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei	
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	VM (233) FOLHAS
6.5 - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
6.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
6.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
6.6 - Qualificação econômico - financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
c) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4 ; ILC=AC/PC e Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7 ; EG= (PC + ELP) / AT c.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC. ILC EMPRESA: 1,80 IEG EMPRESA: 0,18	A
d) Comprovação de possuir Capital Social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. (MÍNIMO R\$62.244,04) CAPITAL SOCIAL EMPRESA: R\$250.000,00	A
6.7 - Qualificação Técnica	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VI)	A
c) A proponente deverá apresentar, a título de comprovação de capacidade técnica, atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame: A Concorrente para fins de comprovação da qualificação técnica deverá observar as características, quantidades e prazos dos serviços descritos no Anexo I – Termo de Referência.	A
d) A equipe técnica exigida para execução das obras e serviços previstos no presente Termo de Referência deverá ser composta por profissionais, os quais deverão apresentar as qualificações técnicas descritas abaixo e as comprovações de registro em seus respectivos conselhos profissionais, se for exigência legal para o exercício da atividade requerida:	
Equipe Chave 01 (um) Coordenador, com formação superior e experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em coordenação de programas e/ou projetos e trabalhos na área de meio ambiente. d.1) (...) a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente assinado e documentos comprobatórios da experiência do profissional. Este Curriculum Vitae deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado. e) Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional atestados ou declaração de capacidade técnica, emitidos por órgão da Administração Pública ou empresas privadas, e que deverão obrigatoriamente integrar a Habilitação Técnica. 6.7.2 - Os profissionais da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa proponente (...) HELOISA KELM VERÇOSA - CREASP 5069696750	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	VM (233) FOLHAS
<p>Equipe Chave 01 (um) Profissional de Campo, com experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em projetos e trabalhos de manejo e conservação de solo e água. d.1) (...) a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente assinado e documentos comprobatórios da experiência do profissional. Este Curriculum Vitae deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado. e) Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional atestados ou declaração de capacidade técnica, emitidos por órgão da Administração Pública ou empresas privadas, e que deverão obrigatoriamente integrar a Habilitação Técnica. 6.7.2 - Os profissionais da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa proponente (...) RAPHAEL MACHADO - CREASP 5062065717</p>	A
<p>Equipe Chave 01 (um) Profissional de Nível Superior, com experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em economia agrícola. d.1) (...) a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente assinado e documentos comprobatórios da experiência do profissional. Este Curriculum Vitae deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado. e) Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional atestados ou declaração de capacidade técnica, emitidos por órgão da Administração Pública ou empresas privadas, e que deverão obrigatoriamente integrar a Habilitação Técnica. 6.7.2 - Os profissionais da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa proponente (...) MARCELO MALHEIROS DUCCLERC VERÇOSA CREASP 0600416758</p>	A
<p>Equipe Chave 01 (um) Profissional de Mobilização e Educação Ambiental, com formação superior e com experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em processos/metodologias participativos e/ou mobilização social e/ou educação ambiental no contexto de projetos e trabalhos de meio ambiente e/ou recursos hídricos. d.1) (...) a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente assinado e documentos comprobatórios da experiência do profissional. Este Curriculum Vitae deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado. e) Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional atestados ou declaração de capacidade técnica, emitidos por órgão da Administração Pública ou empresas privadas, e que deverão obrigatoriamente integrar a Habilitação Técnica. 6.7.2 - Os profissionais da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa proponente (...) ARTHUR NICOLAUS FENDRICH CREASP 5069597906</p>	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	CONTRATA (83) FOLHAS
6 - HABILITAÇÃO	
ANEXO III - Declaração CAFIMP	A
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA À AGB PEIXE VIVO	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	CONTRATA (83) FOLHAS
ANEXO VII - A – LISTA DE PROFISSIONAIS	A
6.4 - Regularidade fiscal	
a) relativa à Previdência Social - INSS	A
b) relativa à Segurança Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei	
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
6.5 - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
6.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
6.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
6.6 - Qualificação econômico - financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
c) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4 ; ILC=AC/PC e Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7 ; EG= (PC + ELP) / AT c.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC. ILC EMPRESA: 7,93 IEG EMPRESA: 10,07% : 0,01007	A
d) Comprovação de possuir Capital Social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. (MÍNIMO R\$62.244,04) CAPITAL SOCIAL EMPRESA: R\$260.000,00	A
6.7 - Qualificação Técnica	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VI)	A
c) A proponente deverá apresentar, a título de comprovação de capacidade técnica, atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame: A Concorrente para fins de comprovação da qualificação técnica deverá observar as características, quantidades e prazos dos serviços descritos no Anexo I – Termo de Referência.	A
d) A equipe técnica exigida para execução das obras e serviços previstos no presente Termo de Referência deverá ser composta por profissionais, os quais deverão apresentar as qualificações técnicas	

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	CONTRATA (83) FOLHAS
descritas abaixo e as comprovações de registro em seus respectivos conselhos profissionais, se for exigência legal para o exercício da atividade requerida:	
<p>Equipe Chave 01 (um) Coordenador, com formação superior e experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em coordenação de programas e/ou projetos e trabalhos na área de meio ambiente. d.1) (...) a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente assinado e documentos comprobatórios da experiência do profissional. Este Curriculum Vitae deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado. e) Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional atestados ou declaração de capacidade técnica, emitidos por órgão da Administração Pública ou empresas privadas, e que deverão obrigatoriamente integrar a Habilitação Técnica. 6.7.2 - Os profissionais da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa proponente (...) VITOR LAGES DO VALE - CREAMG 118.264</p>	A
<p>Equipe Chave 01 (um) Profissional de Campo, com experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em projetos e trabalhos de manejo e conservação de solo e água. d.1) (...) a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente assinado e documentos comprobatórios da experiência do profissional. Este Curriculum Vitae deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado. e) Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional atestados ou declaração de capacidade técnica, emitidos por órgão da Administração Pública ou empresas privadas, e que deverão obrigatoriamente integrar a Habilitação Técnica. 6.7.2 - Os profissionais da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa proponente (...) THIAGO VIEIRA DA SILVA MATOS - CREAMG 138766</p>	A
<p>Equipe Chave 01 (um) Profissional de Nível Superior, com experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em economia agrícola. d.1) (...) a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente assinado e documentos comprobatórios da experiência do profissional. Este Curriculum Vitae deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado. e) Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional atestados ou declaração de capacidade técnica, emitidos por órgão da Administração Pública ou empresas privadas, e que deverão obrigatoriamente integrar a Habilitação Técnica. 6.7.2 - Os profissionais da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa proponente (...) VANESSA LUCENA CANÇADO - CORECON/MG 7735</p>	A
<p>Equipe Chave 01 (um) Profissional de Mobilização e Educação Ambiental, com formação superior e com experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em processos/metodologias participativos e/ou mobilização social e/ou educação ambiental no contexto de projetos e trabalhos de meio ambiente e/ou recursos hídricos. d.1) (...) a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente assinado e documentos comprobatórios da experiência do profissional. Este Curriculum Vitae deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado. e) Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional atestados ou declaração de capacidade técnica, emitidos por órgão da Administração Pública ou empresas privadas, e que deverão obrigatoriamente integrar a Habilitação Técnica. 6.7.2 - Os profissionais da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa proponente (...) LUIZ OTÁVIO PINTO MARTINS DE AZEVEDO</p>	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	DHF (130) FOLHAS
6 - HABILITAÇÃO	
ANEXO III - Declaração CAFIMP	A
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA À AGB PEIXE VIVO DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL - REGISTRO 020820547-0	A
ANEXO VII - A – LISTA DE PROFISSIONAIS	A
6.4 - Regularidade fiscal	
a) relativa à Previdência Social - INSS	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei	
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
6.5 - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
6.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
6.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
6.6 - Qualificação econômico - financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Apresentou balanço incompleto faltando Termo de Abertura e Encerramento - Não foi apresentado na forma da Lei.	NA
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
c) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4; ILC=AC/PC e Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7; EG= (PC + ELP) / AT c.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC. ILC EMPRESA: 77,58 IEG EMPRESA: 0,01	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	DHF (130) FOLHAS
d) Comprovação de possuir Capital Social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. (MÍNIMO R\$62.244,04) CAPITAL SOCIAL EMPRESA: R\$72.400,00	A
6.7 - Qualificação Técnica	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VI)	A
c) A proponente deverá apresentar, a título de comprovação de capacidade técnica, atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame: A Concorrente para fins de comprovação da qualificação técnica deverá observar as características, quantidades e prazos dos serviços descritos no Anexo I – Termo de Referência.	A
d) A equipe técnica exigida para execução das obras e serviços previstos no presente Termo de Referência deverá ser composta por profissionais, os quais deverão apresentar as qualificações técnicas descritas abaixo e as comprovações de registro em seus respectivos conselhos profissionais, se for exigência legal para o exercício da atividade requerida:	
<p>Equipe Chave 01 (um) Coordenador, com formação superior e experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em coordenação de programas e/ou projetos e trabalhos na área de meio ambiente. d.1) (...) a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente assinado e documentos comprobatórios da experiência do profissional. Este Curriculum Vitae deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado. e) Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional atestados ou declaração de capacidade técnica, emitidos por órgão da Administração Pública ou empresas privadas, e que deverão obrigatoriamente integrar a Habilitação Técnica. 6.7.2 - Os profissionais da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa proponente (...) DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL - REGISTRO 020820547-0</p>	A
<p>Equipe Chave 01 (um) Profissional de Campo, com experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em projetos e trabalhos de manejo e conservação de solo e água. d.1) (...) a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente assinado e documentos comprobatórios da experiência do profissional. Este Curriculum Vitae deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado. e) Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional atestados ou declaração de capacidade técnica, emitidos por órgão da Administração Pública ou empresas privadas, e que deverão obrigatoriamente integrar a Habilitação Técnica. 6.7.2 - Os profissionais da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa proponente (...) THAIS TONIN DE BARROS OLIVEIRA</p>	A
<p>Equipe Chave 01 (um) Profissional de Nível Superior, com experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em economia agrícola. d.1) (...) a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente assinado e documentos comprobatórios da experiência do profissional. Este Curriculum Vitae deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado. e) Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional atestados ou declaração de capacidade técnica, emitidos por órgão da Administração Pública ou empresas privadas, e que deverão obrigatoriamente integrar a Habilitação Técnica. 6.7.2 - Os profissionais da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa proponente (...) ANTÔNIO GONÇALVES DO AMARAL</p>	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	DHF (130) FOLHAS
<p>Equipe Chave 01 (um) Profissional de Mobilização e Educação Ambiental, com formação superior e com experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em processos/metodologias participativos e/ou mobilização social e/ou educação ambiental no contexto de projetos e trabalhos de meio ambiente e/ou recursos hídricos. d.1) (...) a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente assinado e documentos comprobatórios da experiência do profissional. Este Curriculum Vitae deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado. e) Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional atestados ou declaração de capacidade técnica, emitidos por órgão da Administração Pública ou empresas privadas, e que deverão obrigatoriamente integrar a Habilitação Técnica. 6.7.2 - Os profissionais da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa proponente (...) TAMIRES BATISTA DE SOUZA</p>	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	PROBRAS (153) FOLHAS
6 - HABILITAÇÃO	
ANEXO III - Declaração CAFIMP	A
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA À AGB PEIXE VIVO RICARDO DE MEDEIROS MOREIRA - CREAMG 48780/D	A
ANEXO VII - A – LISTA DE PROFISSIONAIS	A
6.4 - Regularidade fiscal	
a) relativa à Previdência Social - INSS	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei	
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
6.5 - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
6.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	PROBRAS (153) FOLHAS
6.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
6.6 - Qualificação econômico - financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
c) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4 ; ILC=AC/PC e Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7 ; EG= (PC + ELP) / AT c.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC. ILC EMPRESA: 41,98 IEG EMPRESA: 0,01	A
d) Comprovação de possuir Capital Social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. (MÍNIMO R\$62.244,04) CAPITAL SOCIAL EMPRESA: R\$500.000,00	A
6.7 - Qualificação Técnica	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VI)	A
c) A proponente deverá apresentar, a título de comprovação de capacidade técnica, atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame: A Concorrente para fins de comprovação da qualificação técnica deverá observar as características, quantidades e prazos dos serviços descritos no Anexo I – Termo de Referência.	A
d) A equipe técnica exigida para execução das obras e serviços previstos no presente Termo de Referência deverá ser composta por profissionais, os quais deverão apresentar as qualificações técnicas descritas abaixo e as comprovações de registro em seus respectivos conselhos profissionais, se for exigência legal para o exercício da atividade requerida:	
Equipe Chave 01 (um) Coordenador, com formação superior e experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em coordenação de programas e/ou projetos e trabalhos na área de meio ambiente. d.1) (...) a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente assinado e documentos comprobatórios da experiência do profissional. Este Curriculum Vitae deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado. e) Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional atestados ou declaração de capacidade técnica, emitidos por órgão da Administração Pública ou empresas privadas, e que deverão obrigatoriamente integrar a Habilitação Técnica. 6.7.2 - Os profissionais da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa proponente (...) RICARDO DE MEDEIROS MOREIRA - CREAMG 48780/D	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	PROBRAS (153) FOLHAS
<p>Equipe Chave 01 (um) Profissional de Campo, com experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em projetos e trabalhos de manejo e conservação de solo e água. d.1) (...) a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente assinado e documentos comprobatórios da experiência do profissional. Este Curriculum Vitae deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado. e) Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional atestados ou declaração de capacidade técnica, emitidos por órgão da Administração Pública ou empresas privadas, e que deverão obrigatoriamente integrar a Habilitação Técnica. 6.7.2 - Os profissionais da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa proponente (...) PAULO ANTÔNIO MOREIRA MARQUES - CREADF 7382/D</p>	A
<p>Equipe Chave 01 (um) Profissional de Nível Superior, com experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em economia agrícola. d.1) (...) a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente assinado e documentos comprobatórios da experiência do profissional. Este Curriculum Vitae deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado. e) Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional atestados ou declaração de capacidade técnica, emitidos por órgão da Administração Pública ou empresas privadas, e que deverão obrigatoriamente integrar a Habilitação Técnica. 6.7.2 - Os profissionais da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa proponente (...) MILTON JUNIOR CIMINI- CREAMG 180523/D</p>	A
<p>Equipe Chave 01 (um) Profissional de Mobilização e Educação Ambiental, com formação superior e com experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em processos/metodologias participativos e/ou mobilização social e/ou educação ambiental no contexto de projetos e trabalhos de meio ambiente e/ou recursos hídricos. d.1) (...) a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente assinado e documentos comprobatórios da experiência do profissional. Este Curriculum Vitae deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado. e) Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional atestados ou declaração de capacidade técnica, emitidos por órgão da Administração Pública ou empresas privadas, e que deverão obrigatoriamente integrar a Habilitação Técnica. 6.7.2 - Os profissionais da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa proponente (...) HERMITA BITARAE DE OLIVEIRA</p>	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	LOCALMAQ (121) FOLHAS
6 - HABILITAÇÃO	
ANEXO III - Declaração CAFIMP	A
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	LOCALMAQ (121) FOLHAS
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA À AGB PEIXE VIVO JOÃO JULIANO CASASANTA - CREAMG 62441/D	A
ANEXO VII - A – LISTA DE PROFISSIONAIS	A
6.4 - Regularidade fiscal	
a) relativa à Previdência Social - INSS	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei	
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
6.5 - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
6.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
6.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
6.6 - Qualificação econômico - financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
c) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4 ; ILC=AC/PC e Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7 ; EG= (PC + ELP) / AT c.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC. ILC EMPRESA: 2,84 IEG EMPRESA: 3,94	A
d) Comprovação de possuir Capital Social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. (MÍNIMO R\$62.244,04) CAPITAL SOCIAL EMPRESA: R\$ 350.000,00	A
6.7 - Qualificação Técnica	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VI)	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	LOCALMAQ (121) FOLHAS
<p>c) A proponente deverá apresentar, a título de comprovação de capacidade técnica, atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame:</p> <p>A Concorrente para fins de comprovação da qualificação técnica deverá observar as características, quantidades e prazos dos serviços descritos no Anexo I – Termo de Referência.</p>	A
<p>d) A equipe técnica exigida para execução das obras e serviços previstos no presente Termo de Referência deverá ser composta por profissionais, os quais deverão apresentar as qualificações técnicas descritas abaixo e as comprovações de registro em seus respectivos conselhos profissionais, se for exigência legal para o exercício da atividade requerida:</p>	
<p>Equipe Chave 01 (um) Coordenador, com formação superior e experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em coordenação de programas e/ou projetos e trabalhos na área de meio ambiente.</p> <p>d.1) (...) a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente assinado e documentos comprobatórios da experiência do profissional. Este Curriculum Vitae deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado.</p> <p>e) Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional atestados ou declaração de capacidade técnica, emitidos por órgão da Administração Pública ou empresas privadas, e que deverão obrigatoriamente integrar a Habilitação Técnica.</p> <p>6.7.2 - Os profissionais da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa proponente (...)</p> <p>JOÃO JULIANO CASASANTA - CREAMG 62441/D</p>	A
<p>Equipe Chave 01 (um) Profissional de Campo, com experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em projetos e trabalhos de manejo e conservação de solo e água.</p> <p>d.1) (...) a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente assinado e documentos comprobatórios da experiência do profissional. Este Curriculum Vitae deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado.</p> <p>e) Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional atestados ou declaração de capacidade técnica, emitidos por órgão da Administração Pública ou empresas privadas, e que deverão obrigatoriamente integrar a Habilitação Técnica.</p> <p>6.7.2 - Os profissionais da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa proponente (...)</p> <p>RODRIGO DRYELL SANTOS - CREAMG134507/D</p>	A
<p>Equipe Chave 01 (um) Profissional de Nível Superior, com experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em economia agrícola.</p> <p>d.1) (...) a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente assinado e documentos comprobatórios da experiência do profissional. Este Curriculum Vitae deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado.</p> <p>e) Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional atestados ou declaração de capacidade técnica, emitidos por órgão da Administração Pública ou empresas privadas, e que deverão obrigatoriamente integrar a Habilitação Técnica.</p> <p>6.7.2 - Os profissionais da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa proponente (...)</p> <p>RAFAEL ALEXANDRE SA - CREAMG 93578/D</p>	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	LOCALMAQ (121) FOLHAS
<p>Equipe Chave 01 (um) Profissional de Mobilização e Educação Ambiental, com formação superior e com experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em processos/metodologias participativos e/ou mobilização social e/ou educação ambiental no contexto de projetos e trabalhos de meio ambiente e/ou recursos hídricos. d.1) (...) a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente assinado e documentos comprobatórios da experiência do profissional. Este Curriculum Vitae deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado. e) Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional atestados ou declaração de capacidade técnica, emitidos por órgão da Administração Pública ou empresas privadas, e que deverão obrigatoriamente integrar a Habilitação Técnica. 6.7.2 - Os profissionais da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa proponente (...) LARISSA RODRIGUES ROSA</p>	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	INOVEVA (145) FOLHAS
6 - HABILITAÇÃO	
ANEXO III - Declaração CAFIMP	A
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA À AGB PEIXE VIVO FÁBIO FRANÇA DE OLIVEIRA - CREAMG 147226/D	A
ANEXO VII - A – LISTA DE PROFISSIONAIS	A
6.4 - Regularidade fiscal	
a) relativa à Previdência Social - INSS	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei	
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
6.5 - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
6.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	INOVESA (145) FOLHAS
6.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
6.6 - Qualificação econômico - financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
c) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4 ; ILC=AC/PC e Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7 ; EG= (PC + ELP) / AT c.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC. ILC EMPRESA: 11,47 IEG EMPRESA: 0,23	A
d) Comprovação de possuir Capital Social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. (MÍNIMO R\$62.244,04) CAPITAL SOCIAL EMPRESA: R\$700.000,00	A
6.7 - Qualificação Técnica	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VI)	A
c) A proponente deverá apresentar, a título de comprovação de capacidade técnica, atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame: A Concorrente para fins de comprovação da qualificação técnica deverá observar as características, quantidades e prazos dos serviços descritos no Anexo I – Termo de Referência.	A
d) A equipe técnica exigida para execução das obras e serviços previstos no presente Termo de Referência deverá ser composta por profissionais, os quais deverão apresentar as qualificações técnicas descritas abaixo e as comprovações de registro em seus respectivos conselhos profissionais, se for exigência legal para o exercício da atividade requerida:	
Equipe Chave 01 (um) Coordenador, com formação superior e experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em coordenação de programas e/ou projetos e trabalhos na área de meio ambiente. d.1) (...) a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente assinado e documentos comprobatórios da experiência do profissional. Este Curriculum Vitae deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado. e) Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional atestados ou declaração de capacidade técnica, emitidos por órgão da Administração Pública ou empresas privadas, e que deverão obrigatoriamente integrar a Habilitação Técnica. 6.7.2 - Os profissionais da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa proponente (...) FÁBIO FRANÇA DE OLIVEIRA - CREAMG 147226/D	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	INOVESA (145) FOLHAS
<p>Equipe Chave 01 (um) Profissional de Campo, com experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em projetos e trabalhos de manejo e conservação de solo e água. d.1) (...) a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente assinado e documentos comprobatórios da experiência do profissional. Este Curriculum Vitae deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado. e) Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional atestados ou declaração de capacidade técnica, emitidos por órgão da Administração Pública ou empresas privadas, e que deverão obrigatoriamente integrar a Habilitação Técnica. 6.7.2 - Os profissionais da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa proponente (...) MARCO ANTÔNIO MOURA SANTOS - CREAMG 177474/D</p>	A
<p>Equipe Chave 01 (um) Profissional de Nível Superior, com experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em economia agrícola. d.1) (...) a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente assinado e documentos comprobatórios da experiência do profissional. Este Curriculum Vitae deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado. e) Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional atestados ou declaração de capacidade técnica, emitidos por órgão da Administração Pública ou empresas privadas, e que deverão obrigatoriamente integrar a Habilitação Técnica. 6.7.2 - Os profissionais da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa proponente (...) RAION VASCONCELOS BRAGA - CREAMG 61655/D</p>	A
<p>Equipe Chave 01 (um) Profissional de Mobilização e Educação Ambiental, com formação superior e com experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em processos/metodologias participativos e/ou mobilização social e/ou educação ambiental no contexto de projetos e trabalhos de meio ambiente e/ou recursos hídricos. d.1) (...) a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente assinado e documentos comprobatórios da experiência do profissional. Este Curriculum Vitae deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado. e) Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional atestados ou declaração de capacidade técnica, emitidos por órgão da Administração Pública ou empresas privadas, e que deverão obrigatoriamente integrar a Habilitação Técnica. 6.7.2 - Os profissionais da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa proponente (...) GISELE FERNANDES DE SALES BARBOSA</p>	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo analisou a documentação de HABILITAÇÃO das seguintes empresas:

Nº	NOME:	HABILITAÇÃO
1	ATIVO VERDE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	NÃO HABILITADA
2	VM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA. - EPP	HABILITADA
3	CONTRATA CONSULTORIA E TRATAMENTO DE ÁGUAS E MEIO AMBIENTE LTDA. - EPP	HABILITADA
4	DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI - ME	NÃO HABILITADA
5	PROBRÁS - EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS LTDA. EPP	HABILITADA
6	LOCALMAQ LTDA.	HABILITADA
7	INOVESA - INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL LTDA. - EPP	HABILITADA

A Sessão Pública foi **SUSPENSA** para análise e julgamento dos documento de Habilitação até as **10:00horas do 26 de janeiro de 2018**, quando serão analisados e julgados em Sessão Pública no mesmo endereço, os documentos das empresas a seguir destacadas:

Nº	NOME:
1	ECODIMENSAO MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIAL LTDA.
2	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.
3	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.
4	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.
5	PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
6	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. ME
7	IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA.
8	EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA.

Os representantes credenciados presentes, desde logo, ficam intimados desta decisão. A Comissão de Seleção e Julgamento esclarece que o prazo para interposição de recursos somente será iniciado após a finalização desta primeira fase. Foi informado que os “envelopes 02 - Proposta de Preço de todas as concorrentes” e envelopes 01 - Habilitação das concorrentes que não foram analisados permanecerão devidamente fechados e rubricados em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. A Sessão Pública finalizou às **16h00min**.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2018.

Márcia Aparecida Coelho Pinto
Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Andreia Alves
Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Thiago Batista Campos
Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Nº	NOME	CRENCIADO(A)	ASSINATURAS
1	ECODIMENSAO MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIAL LTDA.	Não enviou representante	
2	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	Não enviou representante	
3	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.	TAYNÁ TAMISA ACHILLES MEDEIROS LIMA DE CARVALHO CONDE	_____
4	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	DEBORA OLIVEIRA QUEIROZ	_____
5	PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	Não enviou representante	
6	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. ME	JEANDERSON ERMELINDO MUNIZ SILVA	_____
7	IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA.	PAULO MARCELO DE OLIVEIRA	_____
8	EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA.	ALANA LAURIANO ARAUJO	_____
9	ATIVO VERDE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	LUIZ GLUCK LIMA	Saiu às 13h:21min e não assinou a Ata. Na presença de todos renunciou/desistiu dos prazos recursais.
10	VM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA. - EPP	RAPHAEL MACHADO	Saiu às 14h:32min e não assinou a Ata.
11	CONTRATA CONSULTORIA E TRATAMENTO DE ÁGUAS E MEIO AMBIENTE	DIOGO HENRIQUE OLIVEIRA GONÇALVES	_____
12	DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI -ME	MARCELO VASSEUR TORRES BELISÁRIO	Saiu às 14h:12min e não assinou a Ata. Na presença de todos manifestou intenção de recorrer.
13	PROBRÁS - EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS LTDA. EPP	EMILIANE GOMES TRAGINO	_____
14	LOCALMAQ LTDA.	THYARA THÁBATTÁ XAVIER ALMEIDA	_____
15	INOVESA - INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL LTDA. - EPP	DANIELLE FÁTIMA DE OLIVEIRA	Saiu às 14h:30min e não assinou a Ata.